



Caxias do Sul, 09/01/2026

**Assunto: Orientação Avaliação de Especialista no PA (TISS / Tasy)**

Prezados(as) Médicos(as),

Com o objetivo de padronizar o processo de **Avaliação de Especialista no Pronto Atendimento (PA)** e evitar inconformidades junto aos convênios, orientamos quanto aos fluxos abaixo:

**1. Avaliação de Especialista – Regra Geral**

- O médico do PA deverá **solicitar o parecer do especialista no sistema Tasy**;
- O médico especialista deverá **responder o parecer no Tasy**;
- Além disso, deverá ser **preenchida a Guia TISS como “Avaliação de Especialista”**, devidamente assinada pelo médico especialista.

**2. Exceção – Beneficiários do Convênio Círculo**

- **Não é necessária a guia de Avaliação de Especialista**;
- É obrigatória apenas a **resposta do parecer registrada no sistema Tasy**.

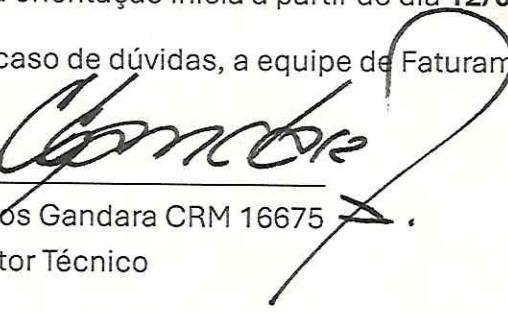
**3. Demais Convênios**

- **É obrigatória a Guia de Avaliação de Especialista (TISS)**, assinada pelo médico, além do registro do parecer no Tasy.

Reforçamos que o correto cumprimento deste fluxo é essencial para garantir a conformidade assistencial, administrativa e financeira das contas.

Essa orientação inicia a partir do dia **12/01/2025**.

Em caso de dúvidas, a equipe de Faturamento/Auditoria permanece à disposição.

  
Carlos Gandara CRM 16675

Diretor Técnico

